



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI Nº 1650/2013

Jardim-MS, 16 de Julho de 2013.

**DENOMINA CONJUNTO
HABITACIONAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, PREFEITA MUNICIPAL
INTERINA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal Interina autorizada a denominar o conjunto habitacional edificado no loteamento da Chácara "G" da Vila Cachoeirinha como, "**Conjunto Habitacional NABOR PEREIRA BARBOSA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA